

Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético

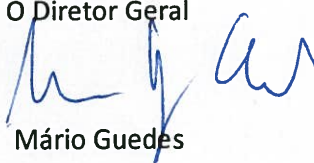
No âmbito do Regime da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), criado ao abrigo do artigo 228º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, publica-se o valor do **Índice de Operacionalidade das Refinarias (IOR)** referente ao mês de **dezembro de 2017**, em cumprimento do disposto no ponto 8, do Anexo enunciado no nº 5 do artigo 6º do regime da CESE:

Mês	Valor IOR
Janeiro	3,74 ¹
Fevereiro	3,94 ²
Março	3,76
Abril	3,95
Maio	3,98
Junho	4,13
Julho	4,31
Agosto	4,50
Setembro	4,68
Outubro	4,65
Novembro	4,59
Dezembro	4,49

O IOR foi calculado com base na média aritmética das cotações diárias verificadas no período compreendido entre 1 de janeiro e 15 de dezembro de 2017, de acordo com a metodologia constante da legislação em vigor acima mencionada.

Lisboa, 28 de dezembro de 2017

O Diretor Geral



Mário Guedes

¹ Valor corrigido em 06/04/2017

² Valor corrigido em 06/04/2017